



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 30/2022**

**DIA: 30/06/2022 (quinta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 08h30min.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR	01 VAGA DE 01/07 A 30/12/2022	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 1. 295,64
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>• responder perante a Direção Escolar pelo expediente e serviços gerais da Escola e ainda;</li><li>• organizar o arquivo de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido ou esclarecimento de interessados ou da Direção da Escola;</li><li>• redigir e fazer expedir toda a correspondência da Escola, submetendo-a à assinatura do Diretor ou seu substituto legal;</li><li>• escriturar livros, fichas e demais documentos escolares;</li><li>• atender ao público;</li><li>• utilizar de ferramentas digitais, programas e outras ações que promovam a atualização dos registros;</li><li>• executar atribuições atribuídas como prestação de contas, registro de vida funcional e outras;</li><li>• comprometer com ações que buscam elevar o resultado do município em avaliações externas.</li><li>• conhecimento intermediário das ferramentas: Windows; Pacote do Office; Google for Education;</li><li>• executar outras atividades correlatas.</li></ul>			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 01/07 A 30/12/2022	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R\$ 1. 295,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 01/07 A 30/12/2022	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 1. 295,64
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>• executar a limpeza dos prédios municipais;</li><li>• preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;</li><li>• auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;</li><li>• manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;</li><li>• apresentar noções de serviços de atendimento ao público;</li><li>• protocolizar e arquivar documentos;</li><li>• proceder o atendimento de ligações telefônicas;</li><li>• receber e remeter correspondências;</li><li>• preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares;</li><li>• auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados e executar outras atividades correlatas.</li></ul>			



PROFESSOR PI	01 VAGA DE 01/07 A 16/12/2022	E. M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 2.384,61
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 01/07 A 16/12/2022	E. M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 2.384,61
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li><li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li><li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li><li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li><li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li><li>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li><li>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li><li>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li><li>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li><li>· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li></ul>			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 VAGA DE 01/07 A 30/12/2022	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	1º TURNO	R\$ 2.384,61
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>· Promover a prática de ginástica, outros exercícios físicos e jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais e ainda:</li><li>· estudar as necessidades e a capacidade física das pessoas, para determinar um programa esportivo adequado;</li><li>· elaborar o cronograma e/ou programa de atividades esportivas e de lazer, pertinentes às áreas de esportes e assistência social da Prefeitura Municipal;</li><li>· instruir as pessoas sobre os exercícios e jogos programados, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;</li><li>· efetuar testes de avaliação física, cronometrando os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados;</li><li>· coordenar torneios e jogos;</li><li>· prestar assistência à área social da Prefeitura, no trabalho com grupos de pessoas, no que diz respeito à sua especialização;</li><li>· elaborar calendário das atividades esportivas do Município, tais como: Colônia de Férias, Ruas de Lazer, Torneios, etc.;</li><li>· participar dos programas de seleção de técnicos para atuarem nas diversas modalidades esportivas mantidas pelo Município;</li><li>· executar outras atividades correlatas.</li></ul>			

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Toda documentação solicitada no edital deverá ser apresentada no ato da designação.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
- Documento de identidade e CPF; Título de Eleitor;
- Comprovante de Boas Condutas (POLICIA CIVIL);
- Exame de Tipo Sanguíneo;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)

**O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.**

São Gotardo, 29 de junho de 2022

Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo